ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Contrato CPLFP nº 046/2023 R$ 54.000,59
Processo Administrativo 049/2023 Vigência: 12/06/2024
Dispensa de Licitação Nº 024/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, E A EMPRESA LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO - ME – NA FORMA A SEGUIR:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J n° 41.522.384/0001-90, com sede na Av. Miguelino Braga s/n – Centro - na cidade de Fartura do Piauí , estado do Piauí, aqui representando pela chefe do Executivo Municipal, o senhor ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 275.064.523-91, residente e domiciliado na cidade de Fartura do Piauí – Piauí, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO(A): A empresa LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO – ME inscrito no CNPJ sob nº 17.285.056/0001-32, com sede na Rua Miguel Rosa s/n – Centro – Caracol – PI, aqui representada seu proprietário o senhor Lucio Cardoso Dias de Figueiredo, brasileiro, casado, dentista, inscrito no CPF sob o nº 287.407.263-04 e cédula de identidade nº 834.298 SSP – PI, que este subscreve, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2023, o presente Contrato de Fornecimento de Materiais, mediante as seguintes condições:

Cláusula Primeira: DO OBJETO – O objeto do presente contrato é o Fornecimento Parcelado de Material Odontológico, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Fartura do Piauí.
Parágrafo Único- Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e as condições previstas no presente Contrato.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL – Este contrato originou-se nos termos e condições do processo de Dispensa de Licitação n° 024/2023, cujo resultado foi ratificado em 13 de junho de 2023, pelo Prefeito Municipal, conforme pareceres da Comissão permanente de Licitação e da Assessória Jurídica, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei 14.133/2023 e nas clausulas e condições aqui estabelecidas.

Cláusula terceira – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO
Parágrafo Primeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos financeiros provenientes do FMS, FUS, PAB, PSB e Repasse do Ministério da Saúde, até o valor total de R$ 54.000,59 (Cinquenta e quatro mil reais e cinquenta e nove centavos).
Parágrafo Segundo – O pagamento será efetuado através de transferência bancaria para conta do favorecido, após emissão de Nota Fiscal Fatura acompanhada de Recibo de quitação.

Cláusula quarta – DO PRAZO DE VIGENCIA - O prazo de vigência deste se inicia na data de sua assinatura e permanece até o dia 12 de junho de 2024.

Cláusula Quinta - DOS DIREITOS E PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE
Constituem direitos e prerrogativas do CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores, que a CONTRATADA aceita e a eles se submete.

Cláusula sexta – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – Além do previsto no Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2023, constituem-se em obrigações da CONTRATADA:
Parágrafo Primeiro - cumprir fielmente o objeto contratado conforme descrito no presente Contrato.
Parágrafo Segundo- Responder pelas obrigações fiscais, trabalhistas e taxas oriundas da prestação dos serviços hora contratados conforme determina os anexos do Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2023.
Parágrafo terceiro- cumprir e fazer cumprir todas as normas oficiais expressadas que convenham a administração.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Dados: 2023.06.13 16:41:53 -03'00'

Parágrafo quarto - observar, na execução do objeto deste Contrato, todas as normas, métodos e especificações, estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí - PI.

Cláusula sétima – DAS PENALIDADES AO CONTRATADO – Poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e as especificadas no referido Processo de **Dispensa de Licitação nº 024/2023,** que ensejou o presente Contrato.

Cláusula oitava – DA RESCISÃO CONTRATO - O presente Contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, e no especificado no Processo de **Dispensa de Licitação nº 024/2023.**

Cláusula nona – DA FISCALIZAÇÃO – A Prefeitura fiscalizará, por meio de um profissional habilitado, certificando o cumprimento das normas e aplicativos técnicos conforme determinado no anexo da **Dispensa de Licitação nº 024/2023**.

Cláusula décima – DISPOSIÇOES FINAIS
Fazem parte integrante deste Termo de Contrato, o Processo de **Dispensa de Licitação nº 024/2023**, a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA no processo que deu origem a este Contrato.

A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o domicilio legal do município de Fartura do Piauí – PI, em cujo Foro serão dirimidas as questões decorrentes de presente Contrato.

E, por assim estarem justas e acertadas as partes, por seus Representantes legais, firmam o presente Instrumento juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Fartura do Piauí – PI, 13 de junho de 2023.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Dados: 2023.06.13 16:41:31 -03'00'

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Contratante

LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO: 28740726304
Assinado digitalmente por LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO:28740726304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO:28740726304
Data: 2023-06-14 09:39:04

LUCIO CARDOSO DIAS DE FIGUEIREDO – ME
Lucio Cardoso Dias de Figueiredo
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome e C.P.F:

_____
Nome e C.P.F: